Formulário de Cadastro - 1

Atendente: Data://	Protocolo
Exmo. Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado	de São Paulo.
Nome:	
Sexo: () M () F Data de nascimento:	
Nacionalidade:	
	CEP: CEP:
Endereço profissional: CEP	
	Telefone: () elefone Celular: ()
O endereço para fins de encaminhamento de comunicação ou documento referente	ao solicitado deverá ser no Brasil.
Advogado (a) inscrito (a) nesta Seção vem requerer a Vossa Excelência:	
1- CERTIDÃO: 1.1 () Inteiro Teor 1.2 () Transferência para outro Estado 1.3 () Sup Qual Estado?	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Observação: O texto da certidão de inteiro teor é padronizado, constando em seu conteúdo, a inform da Tesouraria desta Seção. Em caso de parcelamento dos débitos, a informação só constará no conte A informação sobre as contribuições (anuidade) devidas à OAB, não constará da certidão de inteiro	eúdo da certidão, se o acordo estiver sendo devidamente cumprido.
Cópia do processo de inscrição: () sim () não $$	() microfilmadas
A <u>CERTIDÃO</u> requerida será: () retirada na Sede - Capital; (Prazo para retirada de devendo ser feito novo pedido e pagamento pela confecção de um novo) () remetida via correio (somente para inscritos com end	
${\rm *} \underline{OBSERVACÃO:}\ A\ solicitação\ de\ Certidão\ poder\'a\ ser\ realizada\ atrav\'es\ de\ procuinscrito, procuração\ com\ firma\ reconhecida\ para\ as\ demais\ pessoas.$	ração simples, sendo o portador advogado ou estagiário
2 - ALTERAÇÃO CADASTRAL:2.1() Endereço2.2 () Nome2.3 () Para fornecer a terceiros:(Conforme Resolução 05/2010)() Não Autorizo	Outros - Qual?
3-TRANSFERÊNCIA DE SUBSEÇÃO: DE Para o Banco de Dados da Assistência Judiciária Comarca de Atuação:	PARA
4-COMUNICAÇÃO: 4.1 Perda, furto ou roubo: () do cartão () da carteira brochura	
<u>5- SOLICITAÇÃO</u> (Endereço/telefone de advogado e/ou estagiário) - (Conforme Reso	olução 05/2010)
Decline o nome do Advogado/Estagiário:	n° OAB
$\underline{Observaç\~aoi:} \ \textbf{As demais correspond\^encias e documentos em poder do Departamento}$	o de Cadastro serão remetidos via correio.
JUNTADA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:	
Observação2: Além da solicitação requerida neste formulário, foi feito qualquer outro tip	oo de pedido nesta data? () SIM () NÃO
Qual?	

INSTRUÇÕES

O PRAZO COMEÇA A SER CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PEDIDO PELA SECCIONAL

1) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

- Taxa: R\$ 21,40
- Cópias do processo de inscrição:
- Taxa: R\$ **0,15** (cópia simples) e R\$ **4,65** (cópia microfilmada), (se necessário verificar a quantidade de páginas no Setor de Microfilmagem) fone (11) 3244-2002 / 2004.
- Para os inscritos com endereço em outro Município ou Outro Estado, poderá enviar a solicitação juntamente com o comprovante de depósito via e-mail <u>certidaocadastro@oabsp.org.br</u> ou por fax (11) 3244-2298 e após deverá ligar no Departamento de Cadastro, no telefone (11) 3244-2000, para confirmar o recebimento.

Para pagamento, depósito bancário no Banco do Brasil, Agência 5905-6, Conta Corrente 310.300-5 (somente para interior).

- Prazo para solicitação e retirada na Sede da OAB-SP: 6 dias úteis da data do protocolado (a partir das 16:00h).
- Prazo para solicitação e retirada na Sede da OAB-SP para Certidão Especial, Provimento 72/90 do Egrégio Conselho Federal (certidão destinada à inscrição de advogado em Entidade congênere no Exterior): 6 dias úteis (a partir das 16:00h).
- Prazo para solicitação na Subseção ou outro Estado, 15 dias úteis, com remessa para o endereço de correspondência preenchido no formulário.

OBSERVAÇÃO:

As certidões para fins de inscrição em outro País, pedido por terceiros, advogados/estagiários Inadimplentes, inscrição Cancelada, Não inscrito ou certidão para comprovação de eleição, para essas solicitações o formulário deverá ser preenchido, devendo ser mantidas as informações acima.

CASO O ADVOGADO/ESTAGIÁRIO, ESTEJA ADIMPLENTE E A FINALIDADE DA CERTIDÃO NÃO SEJA PARA AS SITUAÇÕES CITADAS ACIMA, O MESMO PODERÁ REQUERER REFERIDO DOCUMENTO ATRAVÉS DO SITE OAB/SP http://www.oabsp.org.br, SEM CUSTO PARA EMISSÃO.

2) ALTERAÇÃO CADASTRAL

- ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO 10 dias úteis.
- ALTERAÇÃO DE NOME: juntar (**cópia simples**) da certidão de casamento ou nascimento, juntamente com a carteira brochura para averbação das alterações efetuadas em sistema 10 dias úteis.

A carteira brochura juntada, será remetida via correio para o endereço de correspondência declinado na solicitação.

- ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS: juntar (cópia simples) do documento comprovando o dado correto – 10 dias úteis.

3) TRANSFERÊNCIA DE SUBSECÃO

- O requerente deve ter endereço residencial ou profissional na comarca que pretende transferir-se, a atualização no sistema e comunicação para o endereço de correspondência: 20 dias úteis.

4) COMUNICAÇÃO

- Comunicação de perda, roubo ou extravio de documento, deverá ser juntado o Boletim de Ocorrência (cópia simples) – 10 dias úteis.

5) SOLICITAÇÃO (Endereço/telefone de advogado e/ou estagiário)

- Deverá ser declinado o nome completo do advogado/estagiário.
- Será fornecido o endereço/telefone profissional, respeitando-se eventual vedação por parte do inscrito. (Conforme Resolução 05/2010)
- Prazo: 20 dias úteis.

	Nestes Termos, P. Deferimento	
Local e data		Assinatura

OBSERVAÇÕES

Taxas válidas para o ano de 2015